



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1648, DE 24 DE MAIO DE 2018

“Concede revisão salarial aos Servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso Do Sul, **DERLEI JOÃO DELEVATTI** no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 84, VI da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, **APROVOU** e, ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão salarial aos servidores públicos municipais do quadro geral, ativos, inativos e pensionistas, que serão parceladas em três vezes, totalizando **o valor equivalente a 6,81%** (seis virgula oitenta e um por cento), sendo a primeira parcela paga na folha de pagamento da competência de maio, com efeitos retroativos à 1º de abril no percentual de 2,68% (dois virgula sessenta e oito por cento), já a segunda em outubro e a terceira em novembro do ano de 2018.

Art. 2º Ficam alteradas de acordo com a revisão as respectivas tabelas salariais atingidas pela presente Lei, conforme tabelas em anexo.

Art. 3º Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho, 24 de maio de 2018.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1648/2018

TABELA DE SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PADRÃO	Classe A			Classe B			Classe C			Classe D			Classe E			Classe F			Classe G		
	Referências																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
I	914,45	941,88	970,14	999,24	1.029,22	1.060,10	1.091,90	1.124,66	1.158,40	1.193,15	1.228,94	1.265,81	1.303,79	1.342,90	1.383,19	1.424,68	1.467,42	1.511,45	1.556,79	1.603,49	
II	941,26	969,50	998,38	1.028,54	1.059,40	1.091,18	1.123,91	1.157,63	1.192,36	1.228,13	1.264,97	1.302,92	1.342,01	1.382,27	1.423,74	1.466,45	1.510,45	1.555,76	1.602,43	1.650,51	
III	986,11	1.015,69	1.046,16	1.077,55	1.109,88	1.143,17	1.177,47	1.212,79	1.249,17	1.286,65	1.325,25	1.365,01	1.405,96	1.448,14	1.491,58	1.536,33	1.582,42	1.629,89	1.678,79	1.729,15	
IV	1.030,92	1.061,85	1.093,70	1.126,51	1.160,31	1.195,12	1.230,97	1.267,90	1.305,94	1.345,12	1.385,47	1.427,03	1.469,85	1.513,94	1.559,36	1.606,14	1.654,32	1.703,95	1.755,07	1.807,72	
V	1.143,27	1.177,57	1.212,90	1.249,28	1.286,76	1.325,36	1.365,12	1.406,08	1.448,26	1.491,71	1.536,46	1.582,55	1.630,03	1.678,93	1.729,30	1.781,18	1.834,61	1.889,65	1.946,34	2.004,73	
VI	1.435,25	1.478,31	1.526,66	1.568,34	1.615,39	1.663,85	1.713,76	1.765,18	1.818,13	1.872,68	1.928,86	1.986,72	2.046,32	2.107,71	2.170,94	2.236,07	2.303,15	2.372,25	2.443,42	2.516,72	
VII	2.954,92	3.043,57	3.134,87	3.228,92	3.325,79	3.425,56	3.528,33	3.634,18	3.743,20	3.855,50	3.971,17	4.090,30	4.213,01	4.339,40	4.469,58	4.603,67	4.741,78	4.884,03	5.030,55	5.181,47	
VIII	4.513,01	4.648,40	4.787,85	4.931,49	5.079,43	5.231,82	5.388,77	5.550,43	5.716,95	5.888,45	6.065,11	6.247,06	6.434,47	6.627,51	6.826,33	7.031,12	7.242,06	7.459,32	7.683,10	7.913,59	
IX	11.282,56	11.621,04	11.966,67	12.328,76	12.698,62	13.079,58	13.471,97	13.876,13	14.292,41	14.721,18	15.162,82	15.617,70	16.086,23	16.568,82	17.065,88	17.577,86	18.105,20	18.648,35	19.207,80	19.784,04	
	5 anos		7anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	37 anos	39 anos	41 anos	

Cargos Existentes na Prefeitura Municipal de Porto Murinho - MS	
I	Artífice de Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Ajudante de Obras, Faxineiro, Jardineiro, Auxiliar de Serviços da Saúde;
II	Auxiliar de Serviços de Educação, Inspetor de Alunos, Telefonista, Auxiliar Social;
III	Eletricista, Encanador, Pedreiro, Pintor, Mecânico Ferramenteiro, Operador Mini-processador, Agente de Saúde Pública, Atendente de Higiene Bucal, Auxiliar de Serviços da Saúde;
IV	Agente Administrativo, Agente de Apoio Social, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Farmácia, Almoxarife, Agente Fiscal, Fiscal de Obras e Posturas, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina Leve, Operador de Máquina Pesada, Motorista de Transporte Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Visitador Sanitário, Agente de Vigilância Sanitária, Monitor de Saúde, Motorista de Transporte Escolar, Auxiliar em Saúde Bucal;
V	Assistente Administrativo, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Assistente de Serviços de Saúde, Assistente de Biblioteca, Entrevistador Cadastro Único, Visitador Social;
VI	Educador Social, Técnico em Contabilidade, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Topógrafo, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Laboratório de Entomologia;
VII	Analista de Sistemas, Administrador, Advogado, Bacharel em Educação Física, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro, Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Sanitarista, Turismólogo, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Assistente Social, Psicólogo, Fiscal de Vigilância Sanitária, Terapeuta Ocupacional, Odontóloga 4 horas;
VIII	Odontólogo 7 horas; Médico Clínico Geral - 4 horas;
IX	Médico Cirurgião - Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico - Ginecologista Obstetrícia, Médico - Pediatra.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1648/2018 - ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

TABELA DE SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PADRÃO	Classe A			Classe B			Classe C			Referências			Classe D			Classe E			Classe F			Classe G		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
I	933,38	961,38	990,2	1.019,93	1.050,53	1.082,04	1.114,50	1.147,94	1.182,38	1.217,85	1.254,38	1.292,02	1.330,78	1.370,70	1.411,82	1.454,18	1.497,80	1.542,73	1.589,02	1.636,69				
II	960,75	989,57	1.019,6	1.049,84	1.081,33	1.113,77	1.147,19	1.181,60	1.217,05	1.253,56	1.291,17	1.329,90	1.369,80	1.410,89	1.453,22	1.496,82	1.541,72	1.587,97	1.635,61	1.684,68				
III	1.006,53	1.036,73	1.067,83	1.099,86	1.132,86	1.166,84	1.201,85	1.237,90	1.275,04	1.313,29	1.352,69	1.393,27	1.435,07	1.478,12	1.522,47	1.568,14	1.615,19	1.663,64	1.713,55	1.764,96				
IV	1.052,26	1.083,83	1.116,34	1.149,83	1.184,33	1.219,86	1.256,45	1.294,15	1.332,97	1.372,96	1.414,15	1.456,57	1.500,27	1.545,28	1.591,64	1.639,39	1.688,57	1.739,23	1.791,40	1.845,14				
V	1.166,94	1.201,95	1.238,01	1.275,15	1.313,40	1.352,80	1.393,39	1.435,19	1.478,24	1.522,59	1.568,27	1.615,32	1.663,78	1.713,69	1.765,10	1.818,05	1.872,60	1.928,77	1.986,64	2.046,24				
VI	1.464,96	1.508,91	1.554,18	1.600,80	1.648,83	1.698,29	1.749,24	1.801,72	1.855,77	1.911,44	1.968,78	2.027,85	2.088,68	2.151,34	2.215,88	2.282,36	2.350,83	2.421,36	2.494,00	2.568,82				
VII	3.016,09	3.106,57	3.199,77	3.295,76	3.394,64	3.496,47	3.601,37	3.709,41	3.820,69	3.935,31	4.053,37	4.174,97	4.300,22	4.429,23	4.562,11	4.698,97	4.839,94	4.985,14	5.134,69	5.288,73				
VIII	4.606,43	4.744,62	4.886,96	5.033,57	5.184,58	5.340,11	5.500,32	5.665,33	5.835,29	6.010,35	6.190,66	6.376,38	6.567,67	6.764,70	6.967,64	7.176,67	7.391,97	7.613,73	7.842,14	8.077,40				
IX	11.516,11	11.861,59	12.211,44	12.583,96	12.961,48	13.350,33	13.750,84	14.163,36	14.588,26	15.025,91	15.476,69	15.940,99	16.419,22	16.911,80	17.419,15	17.941,72	18.479,98	19.034,38	19.605,41	20.193,57				
		5 anos	7anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	37 anos	39 anos	41 anos				

Padrões	Cargos Existentes na Prefeitura Municipal de Porto Murinho - MS
I	Artífice de Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Ajudante de Obras, Faxineiro, Jardineiro, Auxiliar de Serviços da Saúde;
II	Auxiliar de Serviços de Educação, Inspetor de Alunos, Telefonista, Auxiliar Social;
III	Eletricista, Encanador, Pedreiro, Pintor, Mecânico Ferramenteiro, Operador Mini-processador, Agente de Saúde Pública, Atendente de Higiene Bucal, Auxiliar de Serviços da Saúde;
IV	Agente Administrativo, Agente de Apoio Social, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Farmácia, Almoxarife, Agente Fiscal, Fiscal de Obras e Posturas, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina Leve, Operador de Máquina Pesada, Motorista de Transporte Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Visitador Sanitário, Agente de Vigilância Sanitária, Monitor de Saúde, Motorista de Transporte Escolar, Auxiliar em Saúde Bucal;
V	Assistente Administrativo, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Assistente de Serviços de Saúde, Assistente de Biblioteca, Entrevistador Cadastro Único, Visitador Social;
VI	Educador Social, Técnico em Contabilidade, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Topógrafo, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Laboratório de Entomologia;
VII	Analista de Sistemas, Administrador, Advogado, Bacharel em Educação Física, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro, Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Sanitarista, Turismólogo, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Assistente Social, Psicólogo, Fiscal de Vigilância Sanitária, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo 4 horas;
VIII	Odontólogo 7 horas; Médico Clínico Geral - 4 horas;
IX	Médico Cirurgião - Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico - Ginecologista Obstetrícia, Médico - Pediatra.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1648/2018 - ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

TABELA DE SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PADRÃO	Classe A			Classe B			Classe C			Classe D			Classe E			Classe F			Classe G							
	Referências																									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20						
I	951,30	979,84	1.009,23	1.039,51	1.070,70	1.102,82	1.135,90	1.169,98	1.205,08	1.241,23	1.278,47	1.316,82	1.356,33	1.397,02	1.438,93	1.482,09	1.526,56	1.572,35	1.619,52	1.668,11						
II	979,20	1.008,58	1.038,83	1.070,00	1.102,10	1.135,16	1.169,22	1.204,29	1.240,42	1.277,63	1.315,96	1.355,44	1.396,11	1.437,99	1.481,13	1.525,56	1.571,33	1.618,47	1.667,02	1.717,03						
III	1.025,86	1.056,64	1.088,33	1.120,98	1.154,61	1.189,25	1.224,93	1.261,68	1.299,53	1.338,51	1.378,67	1.420,03	1.462,63	1.506,51	1.551,71	1.598,26	1.646,20	1.695,59	1.746,46	1.798,85						
IV	1.072,47	1.104,64	1.137,78	1.171,92	1.207,07	1.243,29	1.280,59	1.319,00	1.358,57	1.399,33	1.441,31	1.484,55	1.529,09	1.574,96	1.622,21	1.670,87	1.721,00	1.772,63	1.825,81	1.880,58						
V	1.189,35	1.225,03	1.261,78	1.299,63	1.338,62	1.378,78	1.420,15	1.462,75	1.506,63	1.551,83	1.598,39	1.646,34	1.695,73	1.746,60	1.799,00	1.852,97	1.908,56	1.965,81	2.024,79	2.085,53						
VI	1.493,09	1.537,88	1.584,02	1.631,54	1.680,49	1.730,90	1.782,83	1.836,31	1.891,40	1.948,14	2.006,59	2.066,79	2.128,79	2.192,65	2.258,43	2.326,19	2.395,97	2.467,85	2.541,89	2.618,14						
VII	3.074,00	3.166,22	3.261,21	3.359,04	3.459,81	3.563,61	3.670,52	3.780,63	3.894,05	4.010,87	4.131,20	4.255,13	4.382,79	4.514,27	4.649,70	4.789,19	4.932,87	5.080,85	5.233,28	5.390,28						
VIII	4.694,88	4.835,73	4.980,80	5.130,22	5.284,13	5.442,65	5.605,93	5.774,11	5.947,33	6.125,75	6.309,53	6.498,81	6.693,78	6.894,59	7.101,43	7.314,47	7.533,90	7.759,92	7.992,72	8.232,50						
IX	11.737,22	12.089,34	12.451,02	12.825,58	13.210,34	13.606,65	14.014,85	14.435,30	14.868,36	15.314,41	15.773,84	16.247,06	16.734,47	17.236,50	17.753,60	18.286,21	18.834,79	19.399,84	19.981,83	20.581,29						
		5 anos	7anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	37 anos	39 anos	41 anos						

Cargos Existentes na Prefeitura Municipal de Porto Murinho - MS	
I	Artífice de Copa e Corinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Ajudante de Obras, Faxineiro, Jardineiro, Auxiliar de Serviços da Saúde;
II	Auxiliar de Serviços de Educação, Inspetor de Alunos, Telefonista, Auxiliar Social;
III	Eletricista, Encanador, Pedreiro, Pintor, Mecânico Ferramenteiro, Operador Mini-processador, Agente de Saúde Pública, Atendente de Higiene Bucal, Auxiliar de Serviços da Saúde;
IV	Agente Administrativo, Agente de Apoio Social, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Farmácia, Almoxarife, Agente Fiscal, Fiscal de Obras e Posturas, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina Leve, Operador de Máquina Pesada, Motorista de Transporte Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Visitador Sanitário, Agente de Vigilância Sanitária, Monitor de Saúde, Motorista de Transporte Escolar, Auxiliar em Saúde Bucal;
V	Assistente Administrativo, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Assistente de Serviços de Saúde, Assistente de Biblioteca, Educador Social;
VI	Técnico em Contabilidade, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Topógrafo, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Laboratório de Entomologia;
VII	Analista de Sistemas, Administrador, Advogado, Bacharel em Educação Física, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro, Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Sanitarista, Turismólogo, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Assistente Social, Psicólogo, Fiscal de Vigilância Sanitária, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo 4 horas;
VIII	Odontólogo 7 horas; Médico Clínico Geral - 4 horas;
IX	Médico Cirurgião - Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico - Ginecologista Obstetrícia, Médico - Pediatra.